



Prefeitura do
PAUDALHO
O trabalho está de volta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Secretaria de Administração e Finanças
COMISSÃO ÚNICA E PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
E-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br - Fone: (81) 3636-1156
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS
COPAL - COMISSÃO ÚNICA PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016
(PROCESSO Nº. 045/2016)



ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) E PROPOSTA (ENVELOPE Nº 2) REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, CONFORME CONVÊNIO Nº 1045/2004, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, COM CONTRAPARTIDA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2016, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Única Permanente para Assuntos de Licitação composta por Maria das Neves da Cunha Figueiredo - Presidente; João Gomes da Silva Filho - Membro; Mannix de Azevêdo Ferreira - Membro e Rafael Soares de Lima - Membro, designados pela 001/2016 de 04.01.2016, fazendo constar ainda a presença do Engenheiro Civil da edilidade, Paulo Vanderlei De Mendonça Filho - CREA N.º 22.065-D/PE, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Paudalho, sito à Av. Raul Bandeira, nº 21 - Centro - Paudalho - Pernambuco, para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços da licitação em referência, havendo comparecido uma única Licitante: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.020.437/0001-76, representada por seu sócio administrador, Sr. **Sandro Hermenegildo da Silva**, portador do RG nº 4.562.972 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 881.670.544-20, entregando à Comissão os dois envelopes alusivos à sua habilitação (envelope nº 01) e propostas de preços (envelope nº 02). Ato contínuo, foi verificada a inviolabilidade dos lacres dos envelopes entregues pela empresa, sendo solicitada a rubrica dos presentes nos respectivos lacres. Em seguida, foi aberto envelope nº 01 - habilitação, para análise e conferência dos documentos e certidões, sendo que os documentos relativos à Qualificação Técnica foram submetidos à análise do Engenheiro Civil da edilidade, o qual, após minuciosa conferência, declarou a licitante **HABILITADA**, quanto à Qualificação Técnica. Quanto aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeiro, constatou-se a **HABILITAÇÃO** da licitante, por cumprir todas as exigências editalícias. Pelo Engenheiro Civil, foi declarada a empresa **HABILITADA**. O representante da

Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho - PE / CEP: 55.825.000

Tel: 81 3636.1156 / CNPJ: 11.097.383.0001-84

www.paudalho.pe.gov.br

Mannix



Prefeitura do
PAUDALHO
O trabalho está de volta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Secretaria de Administração e Finanças
COMISSÃO ÚNICA E PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO – COPAL
E-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br – Fone: (81) 3636-1156
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

licitante a esta sessão, renunciou expressamente o direito de recurso em face do resultado deste julgamento de habilitação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta da licitante, sendo suspensa a sessão para análise dos membros da comissão e do Engenheiro, sendo encerrado o evento e o resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios – Amupe, para fins do disposto no ar, 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da presente Reunião, lavrando-se a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelos Membros da COPAL. Paudalho, 13 de dezembro de 2016 às 10h55min.

////////////////////////////////////

Maria das Neves da Cunha Figueiredo
Presidente COPAL

Mannix de Azevêdo Ferreira
Membro COPAL

João Gomes da Silva Filho
Membro COPAL

Rafael Soares de Lima
Membro COPAL

PAULO VANDERLEI DE MENDONÇA FILHO
Engenheiro Civil – CREA N.º 22.065-D/PE

Sandra Hermenegildo da Silva
SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA



Prefeitura do
PAUDALHO
O trabalho está de volta

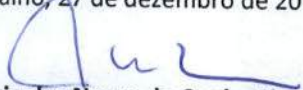
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Secretaria de Administração e Finanças
COMISSÃO ÚNICA E PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO – COPAL
E-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br – Fone: (81) 3636-1156
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

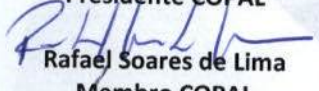


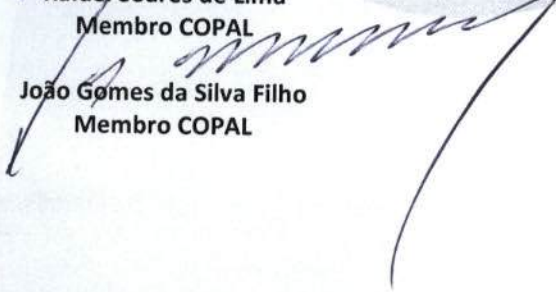
**ATA DE REUNIÃO INTERNA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
COPAL - COMISSÃO ÚNICA PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016
(PROCESSO Nº. 045/2016)**

ATA DE REUNIÃO INTERNA PARA PROCEDER A ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, CONFORME CONVÊNIO Nº 1045/2004, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, COM CONTRAPARTIDA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2016, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Única Permanente para Assuntos de Licitação composta por Maria das Neves da Cunha Figueiredo – Presidente; João Gomes da Silva Filho – Membro; e Rafael Soares de Lima - Membro, designados pela 001/2016 de 04.01.2016, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Paudalho, sito à Av. Raul Bandeira, nº 21 – Centro – Paudalho – Pernambuco, para proceder a continuidade da análise e julgamento das propostas de preços da licitação em referência da única licitante participante: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.020.437/0001-76, não estando o representante da mesma presente a este ato. Em vista do recebimento do parecer técnico conclusivo do Engenheiro Civil da edilidade, Paulo Vanderlei De Mendonça Filho – CREA N.º 22.065-D/PE acerca da aceitabilidade da proposta de preços, o qual manifestou-se pela adequação da proposta da licitante às exigências editalícias. Pela Presidente da COPAL e demais membros presentes a este ato foi dito que acompanhavam o parecer técnico do Engenheiro, julgando pela aceitabilidade da proposta de preços com valor global de R\$ 387.000,01 (trezentos e oitenta e sete mil e um centavo). Ato contínuo, foi encerrada a reunião e o resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios – Amupe, para fins do disposto no ar, 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da presente Reunião, lavrando-se a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelos Membros da COPAL. Paudalho, 27 de dezembro de 2016 às 11h05min. //////////////////////////////////////


Maria das Neves da Cunha Figueiredo
Presidente COPAL


Rafael Soares de Lima
Membro COPAL


João Gomes da Silva Filho
Membro COPAL